



A Constituição Federal de 1988, no capítulo dos Direitos Sociais, assegura que o salário-mínimo deve ser capaz de suprir todas as necessidades do trabalhador e de sua família, ser unificado em todo o território nacional e reajustado periodicamente para garantir seu poder aquisitivo. No artigo 7º, diz o seguinte:

“Art. 7º- São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; (...).”

Custo da Cesta Básica

De acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos realizada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), no terceiro mês do ano de 2025, comparando aos valores das cestas a fevereiro de 2025, das 17 capitais analisadas, 15 tiveram aumento de preço das cestas básicas e 03 apresentaram redução. As principais elevações ocorreram na região SUL, sendo que as reduções foram observadas no Nordeste. Os menores valores médios foram registrados em Aracaju (-1,89%).

Tabela 01: Valor da Cesta Básica (Março 2024 a Março 2025)

Capitais	Valor Cesta (R\$) 2024										2025		
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Aracaju	555,22	582,11	579,55	561,96	524,28	516,40	506,19	519,31	533,26	554,08	571,43	580,45	569,48
Belém	667,53	681,45	690,98	695,58	682,39	664,92	647,79	649,90	663,02	665,83	697,81	700,06	704,90
Belo Horizonte	712,51	712,70	693,39	701,55	656,69	655,25	651,44	678,07	686,90	694,77	717,51	726,01	744,10
Brasília	747,68	727,95	737,37	738,93	694,31	673,14	682,51	711,05	742,25	743,19	756,03	772,30	782,65
Campo Grande	730,02	732,75	748,48	748,89	736,98	714,60	714,63	751,06	772,45	770,35	764,24	773,95	788,58
Curitiba	728,06	726,64	741,46	754,91	718,32	697,08	698,44	726,62	739,40	741,90	743,69	745,88	772,83
Florianópolis	791,21	781,53	801,03	816,06	782,73	756,31	768,33	796,94	799,62	809,46	808,75	807,71	831,92
Fortaleza	663,22	714,68	709,90	697,33	677,53	630,48	615,92	641,34	663,95	673,77	700,44	710,66	727,46
Goiânia	703,57	701,01	704,51	711,43	695,98	667,87	672,93	695,37	727,65	732,50	756,92	739,34	754,06
João Pessoa	583,23	614,75	620,67	597,32	572,38	548,90	552,35	566,46	590,82	606,91	618,64	634,41	626,89
Natal	605,33	632,23	640,10	599,29	575,12	555,68	554,00	576,23	593,54	617,32	634,11	648,58	636,47
Porto Alegre	777,43	775,63	801,45	804,86	769,96	740,82	756,17	774,32	780,71	783,72	770,63	769,74	791,64
Recife	592,19	617,28	618,47	582,90	548,43	533,12	535,32	548,19	578,16	588,35	598,72	625,33	627,14
Rio de Janeiro	812,25	801,15	796,67	814,38	757,64	745,64	757,30	773,70	777,66	779,84	802,88	814,90	835,50
Salvador	620,13	640,12	623,05	613,22	579,75	560,72	553,62	560,65	574,78	583,89	620,23	628,80	633,58
São Paulo	813,26	822,84	826,85	832,69	809,77	786,35	792,47	805,84	828,39	841,29	851,82	860,53	880,72
Vitória	729,34	726,82	723,91	718,43	688,45	684,21	694,87	708,06	726,51	747,42	735,31	745,49	762,94

Fonte: DIEESE



Conforme **Tabela 01**, a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o menor custo foi Aracaju (R\$ 569,48).

A comparação dos valores da cesta, entre março de 2024 e março de 2025, mostrou que todas as capitais tiveram alta de preço, com variações entre 1,83%, em Porto Alegre, e 9,69%, em Fortaleza. Em Aracaju essa variação foi de 2,57%.

Tabela 02: Variação da Cesta Básica entre Março 2024 e Março 2025

Variação Cesta Básica			
Capitais	Março de 2024 (R\$)	Março de 2025 (R\$)	(%)
Aracaju	555,22	569,48	2,57%
Belém	667,53	704,90	5,60%
Belo Horizonte	712,51	744,10	4,43%
Brasília	747,68	782,65	4,68%
Campo Grande	730,02	788,58	8,02%
Curitiba	728,06	772,83	6,15%
Florianópolis	791,21	831,92	5,15%
Fortaleza	663,22	727,46	9,69%
Goiânia	703,57	754,06	7,18%
João Pessoa	583,23	626,89	7,49%
Natal	605,33	636,47	5,14%
Porto Alegre	777,43	791,64	1,83%
Recife	592,19	627,14	5,90%
Rio de Janeiro	812,25	835,50	2,86%
Salvador	620,13	633,58	2,17%
São Paulo	813,26	880,72	8,30%
Vitória	729,34	762,94	4,61%

Fonte: DIEESE

A variação de preço é determinada por uma infinidade de fatores. Essa oscilação afeta os valores dos produtos que compõem a cesta básica e impacta diretamente no comportamento de compra do consumidor. Um fator que pode afetar e que gera indefinição é a instabilidade climática, a demanda externa e do real desvalorizado em relação ao dólar.

As variações de temperatura, com excesso de chuvas ou períodos de seca em diferentes regiões do Brasil influenciam o grupo de alimentos, e isso gera incertezas quanto ao custo dos produtos ao consumidor final. Outros aspectos que intervêm nesse comportamento são, entre outros, mudanças sociais, greves, oferta e demanda, entre outras questões, são alguns fatores que podem influenciar diretamente na variação dos preços da cesta básica.



Comportamento dos preços dos produtos da cesta em Aracaju

Entre os produtos que mais subiram nos últimos meses estão àqueles considerados *commodities* (matérias-primas com cotação internacional), como soja, café, açúcar e carne, que têm os preços mais pressionados.

Em Aracaju registrou-se no mês anterior um aumento no item tomate, valendo ressaltar que no mês de março esse item sofreu redução de -14,49. Os itens que mais sofreram aumento no mês atual são café moído e banana-prata, com índices de 4,50% e 6,33% respectivamente.

Tabela 03: Variação dos produtos da Cesta Básica em Aracaju

Variação Cesta Básica										JAN	FEV	MAR
Descrição												
Arroz										-1,36	-1,71	-1,26
Feijão carioca (rajado)										1,07	-2,84	0,76
Farinhas, féculas e massas										0,74	1,49	1,33
Batata inglesa										-14,74	-12,30	0,07
Tomate										18,25	21,99	-14,49
Açúcar cristal										-2,04	1,17	3,90
Banana prata										2,54	3,89	6,33
Carnes										-0,94	0,50	-0,76
Leites e derivados										1,88	-1,07	-0,59
Manteiga										2,18	-0,70	1,17
Pão francês										0,65	0,67	-2,02
Óleo de soja										-0,27	-4,48	-5,32
Café moído										13,06	13,99	4,50

Fonte: IBGE

Cesta Básica x Salário Mínimo

Quando se compara o custo da cesta e o salário-mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, em março de 2024, o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometia, em média, 53,29% do rendimento para adquirir os produtos da cesta. Em março de 2025, esse índice atingiu a média de 52,24%. O trabalhador de Aracaju comprometeu nos mesmos períodos 42,51% e 40,56% respectivamente. Isso significa que, o custo dos alimentos não foi acompanhado pela reposição da inflação no salário-mínimo. O piso nacional passou de R\$ 1.412,00 em 2024, para R\$ 1.518,00 neste ano, um aumento de 7,51%.

Levando em consideração a determinação constitucional em seu Art. 7º que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Com base na cesta mais cara, que, em março, foi a de São Paulo, o DIEESE estimou para o mês de fevereiro de 2025 que o valor do salário-mínimo necessário para a manutenção de uma pequena família viver de forma digna deveria ter sido de R\$ 7.398,94, ou seja, 4,87 vezes o mínimo de R\$ 1.518,00. Por outra perspectiva, pode-se imaginar que muitas famílias estão em situação de insegurança alimentar.



Tabela 04: Percentual do comprometimento do salário-mínimo

Porcentagem do Salário Mínimo Líquido de Fevereiro 2024/2025		
Capitais	2024	2025
Aracaju	42,51%	40,56%
Belém	51,11%	50,20%
Belo Horizonte	54,55%	52,99%
Brasília	57,25%	55,74%
Campo Grande	55,89%	56,16%
Curitiba	55,74%	55,04%
Florianópolis	60,58%	59,25%
Fortaleza	50,78%	51,81%
Goiânia	53,87%	53,70%
João Pessoa	44,65%	44,65%
Natal	46,35%	45,33%
Porto Alegre	59,52%	56,38%
Recife	45,34%	44,66%
Rio de Janeiro	62,19%	59,50%
Salvador	47,48%	45,12%
São Paulo	62,27%	62,72%
Vitória	55,84%	54,33%

Fonte: DIEESE